

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pedreira  
realizada na Câmara de Vereadores de Pedreira em 28 de  
Setembro de 2018**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, sito na Rua Professor João Alvarenga, nº 75 – Centro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde, aberta a população, com a presença dos senhores Conselheiros e demais participantes, que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta: Audiência Pública referente ao relatório detalhado do segundo quadrimestre de 2018 do município de Pedreira, onde o agente administrativo Paulo Dorigatti apresenta os números para os conselheiros. Finalizando a parte de prestação de contas, dá-se início as falas dos senhores Conselheiros. Presidente Ana Lucia, informa as mudanças ocorridas nas unidades básicas de saúde: Unidade de Saúde Águas de Março será inaugurada com uma equipe; PSF Marajoara ficará também com uma equipe e PSF Triunfo agora passará a ter duas equipes atuantes. As mudanças propostas foram aprovadas por unanimidade pelos senhores Conselheiros. Seguindo a fala da Presidente, é feito convite para que todos os conselheiros prestigiem a Inauguração da Clínica Saúde em Ação Margarida Janete Ferrari Ganzarolli, localizada próxima ao bairro Águas de Março, no dia 29/09/18 as 09h. Em seguida os Conselheiros são informados que estão chegando os seguintes equipamentos: autoclave horizontal de mesa, balança antropométrica infantil e para obesos, biombo triplo de aço inoxidável, biombo duplo de aço inoxidável, braçadeira para injeção em aço inoxidável, cadeira de rodas adulto, cadeira para coleta de sangue, cadeira odontológica completa, carro de curativo em aço inoxidável, central de nebulização em aço e plástico, desfibrilador externo automático, detector fetal portátil digital, escada dois degraus, esfigmomanômetro obeso, adulto e infantil com braçadeira, estetoscópio adulto e infantil, mesa para exame, mesa ginecológica, lanterna clínica, negatoscópio de parede, oftalmoscópio e otoscópio, que serão distribuídos nas unidades de saúde da família e na central de saúde. Secretária de Saúde Ana Lucia, presta conta parcial do convênio nº 288/2014 – Termo Aditivo nº 01/2016, objeto:

Aquisição de Aparelho de Vídeo Endoscópico e Aquisição de Veículo – Ambulância, sendo adquirido o objeto do convênio - veículo (ambulância) – cujo valor total licitado foi de R\$ 145.000,00, sendo necessário o município fazer aporte financeiro de R\$ 53.200,00, necessários para adquirir o objeto pactuado. Após entendimento e acompanhamento da presente situação do convênio, os Conselheiros aprovam por unanimidade a prestação de conta parcial do convenio nº 288/2014. Em seguida conselheiros juntamente com a Presidente, decidem mudar o horário da audiência pública realizada na Câmara Municipal no período noturno, visto que a alteração de turno, não aumentou a participação popular e diminuiu o quórum do Conselho, ficando acordado que as próximas audiências serão realizadas em horário comercial na Câmara Municipal de Pedreira, definido em edital de convocação. O Conselho deliberou ainda a prorrogação da proposta Nº 12081.475000/1150-01 referente a recurso de emenda parlamentar Nº 23560015 no valor de R\$ 299.896,66 e da emenda Nº 15270006 no valor de R\$ 100.000,00, os quais serão destinados a aquisição de equipamentos e material permanente. A Presidente esclareceu que o valor foi depositado em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pedreira no dia 10/11/2016, de forma que em atenção do disposto do Artigo 12 parágrafo 4º da Portaria Nº 3134/2013 do Ministério da Saúde, estes recursos devem ser utilizados até dia 10/11/2018. Todavia em razão da troca de mandato e do reduzido número de pessoal para trabalho, não foi possível dar seguimento ao processo licitatório, mas como a proposta abrange valor considerável que será destinado a Central Municipal de Saúde e a diversas unidades básicas de saúde da família do município, faz-se indispensável a prorrogação do prazo de validade para que seja possível utilizar os recursos que, frisa-se, são de suma importância. Destaca-se a necessidade das Câmaras de Conservação que serão destinadas as salas de vacinas das unidades de saúde. É de grande importância a troca desses equipamentos visando manter a qualidade das vacinas e do trabalho da equipe. Diante de tamanha importância o Conselho aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação da proposta Nº 12081.475000/1150-01. Sem mais assuntos, a presente reunião foi encerrada, cabendo a mim Secretário, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pela Presidente. Pedreira 28/09/2018.